



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO



DELIBERAÇÃO Nº 55 DE 15 DE Dezembro DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a ser de dezeseite (17) o número de Despachantes Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de dezembro de 1948.

  
- GASTÃO GLICERTO DE GOUVÊA REIS -

\* PREFEITO \*